

CONSELHO FISCAL DA APUFSC – SINDICAL
PARECER SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2024

APRESENTAÇÃO

Atendendo as disposições contidas no artigo 15, letra E, e do artigo 28, letra B, do Estatuto da Associação dos Professores da Universidade Federal de Santa Catarina – Seção Sindical, este Conselho reuniu-se para analisar e emitir parecer concernente à Prestação de Contas Anual da APUFSC – SINDICAL do exercício de 2024, compreendendo “fiscalização e orientação de gestão patrimonial e financeira”.

Observando que cabe ao Conselho Fiscal, também, orientação da gestão, e analisando o contido no Relatório da Auditoria Independente, recomenda:

1 – Implantar software apropriado para compatibilizar os registros de controle administrativo do ativo permanente com os valores contabilizados, inclusive com plataforma para abrigar eventual *impacto do teste de impairment* e atualização do registro de tangíveis e intangíveis, bem como efeitos da depreciação e amortização de bens;

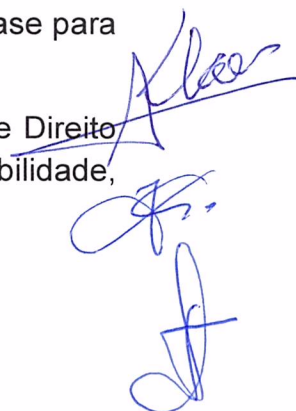
2 – Realizar, o *teste de impairment* para avaliar a recuperabilidade dos ativos, adaptando-se à novas práticas contábeis oriundas de adaptação técnica das normas brasileiras à padronização recomendadas pela *IFAC – International Federation of Accountants*, devidamente apoiada pelo *IASC – International Accounting Standards Board* e *FASB – Financial Accounting Standards Board*.

PARECER

Considerando a análise das Demonstrações Contábeis, auditadas por empresa especializada onde o parecer com ressalva destaca necessidade de mudanças gerenciais nos registros econômicos da entidade, bem como maior acurácia no controle do imobilizado;

Considerando inexistir apontamentos de fraude e erro, no Parecer de Auditoria e a probabilidade de saneamento das inconsistências tomadas como base para a ressalva;

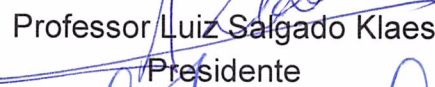
Considerando que os documentos apresentados atendem princípios de Direito Financeiro e da maioria dentre as Normas Brasileiras de Contabilidade, retratando a movimentação financeira da APUFSC-SINDICAL;



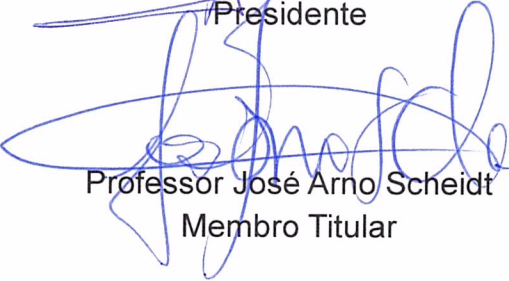
Considerando as ações voltadas para a economicidade da gestão e bom gerenciamento dos recursos financeiros;

Os membros do Conselho Fiscal da APUFSC – SINDICAL em cumprimento ao que determina o Artigo 28 do Estatuto Social, são de PARECER FAVORÁVEL e recomendam a aprovação das contas da APUFSC - SINDICAL referentes ao exercício financeiro do ano de 2024.

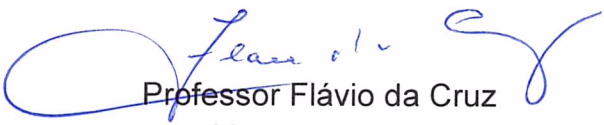
Florianópolis, 11 de abril de 2025



Professor Luiz Salgado Klaes
Presidente



Professor José Arno Scheidt
Membro Titular



Professor Flávio da Cruz
Membro Titular